



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 160, de 16 de dezembro de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 2530480),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 25/2020 do Pregão 07/2020 (Processo nº 23067.013125/2019-49), firmado com a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 07.783.832/0001-70, tendo como objeto a disponibilização de pessoal nas categorias de Trabalhador Agropecuário em Geral, Tratorista Agrícola e Cozinheiro Geral, visando a atender às necessidades dos Departamentos e Fazendas Experimentais do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará - CCA/UFC, nesta Capital e Interior do Estado.

**I - Gestor de Contrato:**

Titular: Sônia Maria Pinheiro de Oliveira, SIAPE nº 1166366;

Lotada no Centro de Ciências Agrárias.

Suplente: Alexandre Holanda Sampaio, SIAPE nº 6290115;

Lotado no Departamento de Engenharia de Pesca.

**II - Fiscal Técnico Setorial (Departamento de Zootecnia):**

Titular: Andréa Pereira Pinto, SIAPE nº 1669369;

Suplente: Ednardo Rodrigues Freitas, SIAPE nº 2165677;

Ambos lotados no Departamento de Zootecnia.

**III - Fiscal Técnico Setorial (Fazenda Experimental Lavoura Seca):**

Titular: Gabrimar Araújo Martins, SIAPE nº 2218687;

Suplente: Rafael Carlos Nepomuceno, SIAPE nº 1332213;

Ambos lotados no Departamento de Zootecnia.

**IV - Fiscal Técnico Setorial (Fazenda Experimental Vale do Curu):**

Titular: Francisco José de Mesquita Sales, SIAPE nº 0292895;

Suplente: Kleyton Chagas de Sousa, SIAPE nº 2180434;

Ambos lotados na Fazenda Experimental Vale do Curu.

**V - Fiscal Técnico Setorial (UUNDC):**

Titular: Maria Auricélia da Silva, SIAPE nº 2170005;

Suplente: Fátima Maria Araújo Sabóia Leitão, SIAPE nº 1149500;

Ambas lotadas na Unidade Universitária de Educação Infantil - UUNDC.

**VI - Fiscal Técnico Setorial (Sítio São José):**

Titular: Antônio Marcos Esmeraldo Bezerra, SIAPE nº 1167848;

Lotado no Departamento de Fitotecnia.

Suplente: Manoel Irlano Barbosa Leite, SIAPE nº 1166432;

Lotado no Centro de Ciências Agrárias.

**VII - Fiscal Técnico Setorial (Departamento de Engenharia Agrícola):**

Titular: Danilo Roberto Loureiro, SIAPE nº 2039735;

Suplente: Leonardo de Almeida Monteiro, SIAPE nº 1481322;

Ambos lotados no Departamento de Engenharia Agrícola.

**VIII - Fiscal Técnico Setorial (Departamento de Fitotecnia):**

Titular: Márcio Cleber de Medeiros Correa, SIAPE nº 1511491;

Suplente: Cristiano Souza Lima, SIAPE nº 1647916;

Ambos lotados no Departamento de Fitotecnia.

**IX - Fiscal Administrativo:**

Titular: Jean Rubens Vasconcelos, SIAPE nº 1551730;

Suplente: Raimundo Alípio de Oliveira Leão, SIAPE nº 1165791;

Ambos lotados no Centro de Ciências Agrárias.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 167, de 18 de novembro de 2020 (1658177).

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 16/12/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0), informando o código verificador **2664578** e o código CRC **493174B4**.